



**PORTARIA GP N.º 502 / 2023.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 45 c/c 51, IX, XIII da Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o que consta do Processo e-cidade nº 9.260/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder *Pensão por morte* a **DÔLORES MARIA DOS SANTOS**, portadora de CPF nº 043.524.994-04 e RG: 578478 – SSP/AL, cônjuge de **DOGIVAL ANTONIO DOS SANTOS**, ex-servidor, inativo, desta municipalidade, Agente de Vigilância, portador de matrícula nº 11535-4, CPF: 177.082.734-04 e RG: 306957 SSP/AL, falecido em 04 de março de 2023, conforme estabelece o Art. 40, § 8º, da Constituição Federal de 1988, c/c o Art. 8º, inciso I, Art. 27, inciso II, alínea “a”, Arts. 47, I, 48 e 50, da Lei 2.213/01 – que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município;

**Art. 2º** Esta Portaria vigorará em 19 de maio de 2023, e retroagirá seus efeitos a 04 de março de 2023, ou a partir do último pagamento de proventos a falecido, caso tenha ocorrido depósito de proventos após o falecimento do mesmo, em conformidade com o Parecer nº 180/2023 – PGM, incluso nos autos do Processo.

Arapiraca, 19 de maio de 2023.

  
**JOSÉ LUCIANO BARBOSA DA SILVA**  
Prefeito

  
**MARIA ARILUCE DE CERQUEIRA SILVA**  
Secretária M. de Gestão Pública

Esta Portaria foi registrada na Coordenação Especial de Atos e Registros Administrativos da Secretaria Municipal de Gestão Pública, aos 19 dias do mês de maio do ano de 2023, com a sua publicação de acordo com as normas legais.

  
**MARIA ROSÂNGELA BRITO FERREIRA SILVA**  
Coord. Especial I – Atos e Registros Administrativos